



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA N° 050/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **7 (sete)**, diária(s) à **GENIVAN DA MATA, PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BRASILIA-DF, no período de **26/01/2025 à 01/02/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, NO CONFORT HOTEL, SETOR HOTELEIRO PROJEÇÃO I, S/NO BRASÍLIA – DF.** para PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PARLAMENTARES EM INTRODUÇÃO AO MANDATO LEGISLATIVO..

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **7 (sete)** diárias no valor total de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE**

Exercício 2025